



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.340, de 13 de agosto de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º da Lei nº 2.270, de 11/12/89 e artigo 5º, da Lei nº 2.274, de 12/12/89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08260000.000 - Defesa aérea

0201.08262150.000 - Cursos de Qualificação

0201.08262152.012 - Despesas com o Aeroporto Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo(26) Cr\$ 65.000,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03070000.000 - Administração

0501.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0501.03070432.040 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(73)...Cr\$ 250.000,00
SOMA Cr\$ 315.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
0701.13750000.000 - Saúde
0701.13754280.000 - Assistência Médica e Hospitalar
0701.13754281.008 - Equipamentos para o Serviço de Ambulatório e Hospitalar

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(105)..Cr\$ 215.000,00
0701.13770000.000 - Proteção ao Meio Ambiente
0701.13770430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0701.13770431.009 - Equipamentos para o Departamento de Proteção do Meio Ambiente

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(115)..Cr\$ 100.000,00
SOMA Cr\$ 315.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.040 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Administração

10 - Outros Materiais Cr\$ 454.700,00
SOMA Cr\$ 454.700,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.040 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Administração

01 - Veículo automotor Cr\$ 176.000,00

02 - Motocicleta 125 cc Cr\$ 28.700,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.008 - Equipamentos para o Serviço de Ambulatório e Hospitalar

26 - Veículo automotor Cr\$ 215.000,00

Projeto 1.009 - Equipamentos para o Departamento de Proteção do Meio Ambiente

53 - Veículo automotor Cr\$ 100.000,00

SOMA Cr\$ 519.700,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 1990.

ARNÓ JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração